



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PORTARIA Nº 035, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui Comissão Especial para Acompanhamento das Atividades do “PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Município de Linhares fez adesão ao “Programa Cidade Empreendedora”, junto ao SEBRAE – Ofício nº 078/2022 - SEMFIP - processo nº 2.870, de 15/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para Acompanhamento das Atividades do “PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA”, composta de forma mista pelas seguintes secretarias e seus representantes:

	SERVIDOR	FUNÇÃO	SECRETARIA
01	JOSEMAR GATTI LORENCINI	PRESIDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
02	CHRISTIANO SFALSIM TEIXEIRA	MEMBRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03	ANDRIELLE DE CASTRO	MEMBRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

Art. 2º A comissão deverá ser composta por profissionais responsáveis por implementar as etapas do programa, os quais devem exercer uma função técnica que requer conhecimentos específicos nas áreas e dimensões que forem avaliadas, sendo responsáveis por:

- I. Monitorar a execução do Plano de Aplicação do Programa;
- II. Acompanhar o segundo ciclo de autoavaliação do programa de forma ética e profissional;
- III. Monitorar as consultorias que serão realizadas;
- IV. Se reunir com o SEBRAE no cronograma estabelecido para monitorar as metas estabelecidas no programa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- V. Acompanhar e decidir sobre as proposições feitas pelos consultores, incluindo medidas de gestão, legislação, melhoria de processos entre outras recomendações;
- VI. Orientar as decisões sobre a adoção das soluções que serão apresentadas em consonância com as necessidades do município.

Art. 3º As atividades serão remuneradas conforme disposto da lei municipal que disciplina o pagamento das gratificações das comissões.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos